



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG
E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO NO DIA

01 / 07 / 24 Público Presente
Ato: Portaria 220/2024
gms

Portaria nº 0220 de 01 de julho de 2024.

Concede Férias Regulamentares
à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias regulamentares à Servidora **LUCIMAR MADEIRA P. LIMA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na ESF "Dr. André Carlos Ferreira Xavier", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/07/2024 até 11/07/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 01 de julho de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Pirauba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal